



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 905/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 447/2003.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene altera a destinação das áreas livres do Conjunto Habitacional José Bonifácio, Zona Leste do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente exarou parecer contrário ao presente PL, pois o Plano Diretor vigente manteve a área do Conjunto José Bonifácio como ZEIS-1, ou seja, manteve a previsão de áreas verdes, equipamentos sociais e usos complementares ao habitacional.

A proposta em tela determina que as áreas livres do conjunto habitacional José Bonifácio sejam destinadas para atividades institucionais e sociais, pois, conforme a justificativa do autor há na comunidade local uma grande ausência de serviços e de equipamentos como escolas, áreas verdes, lazer, entre outros.

No ano de 2004, foi enviado ao Executivo Municipal requerimento de informações a pedido da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente (fls 05). Em resposta, as Secretarias Municipais de Habitação e de Planejamento informaram que as áreas livres já se encontravam reservadas para fins habitacionais, verdes e institucionais consoante ao Plano Diretor vigente na época.

É sabido que o Conjunto Habitacional José Bonifácio formou-se em 1970 no contexto dos programas habitacionais da COHAB. Ademais é necessário considerar que a organização territorial da cidade está além da clássica divisão centro-periferia, ou seja, existem variações inter-regionais e inter-distritos, configurando uma desigual distribuição no acesso aos serviços públicos. Quanto ao mérito, o projeto vem ao encontro da Lei 10257/2001 que dispõe sobre o Estatuto da Cidade, especialmente sobre a oferta de equipamentos urbanos e comunitários e a garantia aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, entre outros.

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/2015.

Reis (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PDB)

Marquito (PTB) - Relator

Quito Formiga (PR)

Toninho Vespoli (PSOL)

Ushitaro Kamia (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.